

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

## TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos**

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº 13031.539691/2024-05

## Termo Aditivo nº 01/2025

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO 2024NE000448, DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA AS AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUAXUPÉ E PASSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA CITEMIG SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, com sede na Avenida Olegário Maciel, 2360, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0096-02, neste ato representada pelo Chefe Substituto da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Sr. Fernando Duarte Linhares Mota, nomeado pela Portaria RFB/SUCOR/COGEP nº 1, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1787584, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Citemig Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.103.137/0001-35, sediada na Rua Antônio Aristides da Silva, 26, bairro Alta Vila, na cidade de Campos Gerais/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Mauro de Lima, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 13031.539691/2024-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Aditivo à Nota de Empenho 2024NE000448, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/01/2025 até 13/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da contratação permanece em R\$ 39.778,00 (trinta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais), conforme descrito na Nota de Empenho 2024NE000448.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 170088/00001;
- II) Fonte de recursos: 1032000000;
- III) Programa de trabalho: 04125003222370001;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: OBS; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE000448.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput.

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

---

Fernando Duarte Linhares Mota  
Responsável legal da CONTRATANTE

LEANDRO MAURO DE Assinado de forma digital por  
LIMA:08058012602 LEANDRO MAURO DE  
Dados: 2025.01.07 15:42:01 -03'00'

---

Leandro Mauro de Lima  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME: Natália Roberta da Silva Bandeira  
CPF: 064.087.094-51

2) \_\_\_\_\_  
NOME: Juliana Leal Xavier Pinto  
CPF: 074.576.827-08



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

#### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 08/01/2025 10:08:35 por Fernando Duarte Linhares Mota.

Documento assinado digitalmente em 08/01/2025 10:08:35 por FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA, Documento assinado digitalmente em 07/01/2025 17:07:37 por JULIANA LEAL XAVIER PINTO e Documento assinado digitalmente em 07/01/2025 15:56:42 por NATALIA ROBERTA DA SILVA BANDEIRA.

Esta cópia / impressão foi realizada por NATALIA ROBERTA DA SILVA BANDEIRA em 09/01/2025.

#### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

**1)** Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

**2)** Entre no menu "Legislação e Processo".

**3)** Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

**4)** Digite o código abaixo:

**EP09.0125.15377.EJIN**

**5)** O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**403F3BA99D30C4E6E0A8852FE3B66B3BDFB8AAE22AEA330E0B7836C5666D221D**